**Circular nº 210/2017 - CRH/NFP**

 Osasco, 10 de maio de 2017

Sr.(a) Diretor(a) de Escola/G.O.E e demais responsáveis pela frequência e pagamento

**Assunto:** Reposição de Faltas – Paralisação 2016

Comunicamos às Unidades de Ensino, que devido à migração dos sistemas do portal GDAE para o portalnet – Educação, ocorreram problemas na geração dos arquivos das reposições informadas no final de 2016 e início de 2017. Informamos que os documentos enviados para pagamento junto as CDPe/CRDPe, serão devolvidos, pois o pagamento será realizado automaticamente, de acordo com a digitação no sistema.

Desta forma, estaremos encaminhando na programação de pagamento 06/2017, as reposições que foram incluídas no período citado, para pagamento previsto em julho/2017.

Estaremos também, liberando no período de 08/05 a 12/05/2017 a digitação da reposição das faltas de 2016, que não foram digitadas à época, ou seja, as reposições realizadas no ano passado e que não foram informadas no sistema no prazo estipulado.

1 – Período das faltas: 17/03; 08 e 29/04; 24/05; 26/08; 22/09 e 11/11/2016;

2 – Acesso ao Sistema No sítio: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br/>

Solicitamos que sejam orientadas as Unidades Escolares jurisdicionadas, quanto à digitação e cumprimento dos prazos, pois constatamos um número elevado de servidores sem informação de reposição.

**CEPAG/DEAPE*.***

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Emerson Silva Oliveira

 RG nº 23.170.695-9

 Diretor I NFP-DEOSC

DE ACORDO:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Roseli Duarte O. Santos Irene Machado Pantelidakis

 RG 16.495.451-X RG 17.594.614

 Diretor II do Dirigente Regional de Ensino

Centro de Recursos Humanos DEOSC

 DEOSC